Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 906/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina , no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,que dispõe a Lei Municipal nº 1616 de 30 de março de 1985;

CONSIDERANDO,o constante aumento do / custo de vida;

CONSIDERANDO,a politica salarial adotada pelo Governo Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - O pessoal do Magisterio do Município,estão a partir de 1º de abril de 1.985,enquadrados e fixados no nível de referência estabelecidos pelA Lei Municipal nº 1616 de 30 de março de 1985,classificados segundo a nominata abaixo

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TURNO	SALÁRIO
Aida Luchese	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Adolfo Borré	Professor	III-A-05	2 turno	504.800
Antonio Luis Pires	Professor	III-A-10	2 turno	737.000
Antonio Welter	Professor	III-A-05	1 turno	252.200
Annelise Wolschick	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Astéria Ruschel	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Anair de Barba	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Airton Cé	Professor	III-A-05	1 turno	252.200
Analete Thomazi	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Bernardete O Triches	Professora	III-A-08	1 turno	322.200
Cleci Barea	Professora	III-A-07	1 turno	298.500
Clair Fátima Zacchi	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Cleusa de F. Barea	Professora	III-A-07	1 turno	298.500
Celi N.F.R. da Silva	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Cleonice K. Rubert	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Cleria Kist	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Darcila Disegna	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Elsa Ludke	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Enio Bohn	Professor	III-A-08	2 turno	644.400
Geneci Ana Piva	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Gerti Friedrich	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Hingrid K. Bauermann	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Ieda Da Cás	Professora	III-A-10	2 turno	737.000
Idemar Witt	Professor	III-A-10	2 turno	737.000
Ivani Moresco	Professor	III-A-07	1 turno	298.500
Irani Clementina Benedetti	Professora	III-A-05	2 turno	504.400
Inês de Souza Dala Nora	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Ines de Marco	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Ilse Philipsen	Professora	III-A-07	1 turno	298.500
Ivanir Daghetti	ProfessorA	III-A-05	1 turno	252.200
Jemanir F. Benin	Professor	III-A-07	1 turno	298.500

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

cont. Decreto nº 906/85

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TURNO	SALARIO
Lurdes Bordignon	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Lesete T. Marx	Professora	III-A-07	1 turno	298.500
Maria C.G. Eckert	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Marlise Kist	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Mercilda Helfer	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Marisane Turatti	Professora	III-A-10	2 turno	737.000
Marlei Dalboé	Professora	III-A-10	2 turno	737.000
Massilia M Azevedo	Professora	III-A-07	1 turno	298.500
Maria Peretti	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Marlene Rech	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Noemi Bock	Professora	III-A-07	1 turno	298.500
Neusa Cossa	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Nedyr Spezzatto	Professor	III-A-16	1 turno	508.700
Neusa R. Huwe	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Nereu José Barth	Professor	III-A-07	1 turno	298.500
Nair Dauernheimer	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Nilda Luchese	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Nelsi Frumi	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Ornélio Wenzel	Professor	III-A-10	2 turno	737.000
Odete Feronatto	Professora	III-A-08	1 turno	322.200
Romildo Feraboli	Professor	III-A-10	2 turno	737.000
Rosani Marisa Pasini	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Roque Butzke	Professor	III-A-07	1 turno	298.500
Rolesi Schneiders	Professora	III-A-05	2 turno	504.400
Reneu Staudt	Professor	III-A-05	1 turno	252.200
Ziegefried Spaniol	Professor	III-A-05	2 turno	504.400
Terezinha Ruschel	Professora	III-A-07	1 turno	298.500
Wali Leoni Lenz	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Werner Petry	Professor	III-A-05	1 turno	252.200
Marlene Berwanger	Professora	III-A-05	1 turno	252.200
Salete Zampirollo	Professora	III-A-10	2 turno	737.000
Terezinha Maria Erlo	Professora	III-A-10	1 turno	368.500
Zelia Balke	Professora	III-A-05	1 turno	252.200

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos a partir de 1º de abril de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 08 de abril de 1985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal